



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2020, datado de 28 de julho de 2020, originário do Processo Licitatório 106/2020 - Multientidade, Pregão Eletrônico 035/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Adagil Materiais de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.811.790/0001-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, válido para os seguintes itens e quantidades:

Item	Descrição	Qtde. de Aparelhos	UN	Qtde. de Serviços	Valor Unitário	Valor Total
04	Ar Condicionado 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	09	Serv	36	R\$ 48,00	R\$ 1.728,00
05	Ar Condicionado 15.000 BTU's a 22.000 BTU's	02	Serv	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
06	Ar Condicionado 28.000 BTU's a 30.000 BTU's	03	Serv	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
07	Ar Condicionado 60.000 BTU's	02	Serv	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
Total de Aparelhos		16		64	Valor Total	R\$ 3.128,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 28 de julho de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO PORT,
01013618904
Adagil Materiais de Construção LTDA
CONTRATADA



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	29/07/2021 11:53:14 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	ADAGIL - 118-2020 - ADI 001.pdf

▼ Assinatura por CN=ADRIANO PORT:01013618904, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação



AVALIAR ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 237/2021
Assunto: Renovação de Contrato

Porto União, 07 de maio de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a **Renovação do Contrato n.º 118/2020 - EDUCAÇÃO**, datado de 28 de julho de 2020, processo 106/2020, por um período de 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Manutenção de Ar Condicionado – ADAGIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação

*Entombar-se ao depra.
fornido o por nichon
o que se repun e com
por em*

*Diante do
porer fornido
avto. de fin
o pedido*

27/05/21



Vistoria etc:
Não há obra na mangueira
eis que existe mural legal
na cláusula décima do
contrato nº 118/2020.
e o par. 8ms
PU. 27.05.2021.

Juliano H. Rosenatto
OAB/SC 22.364



PORTO UNIÃO - SC 02/04 - 0001/2020 17:41
LIVRO - UNIFORME - 0001/2020 14:11

Escrever

Caixa de entrada 5

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

■ Categorias

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

👤 Secretaria da E +

👤 Antonio Xavier

ADRIANO PORT- ADAGIL CLIMATIZAÇÃO <adriano@adagil.com>
para mim

Boa tarde Marcelo

Referente ai contrato de 118/2020, temos interesse sim na renovaçã

Qual será o índice de reajuste?

Fico ao aguardo

Att.:

***Favor confirmar recebimento**



Adriano Po

Gerente Administrat

CRA SC: 31993



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021

OBJETO: SERVIÇOS MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO -RENOVAÇÃO CONTRATO 118/20

REFERENTE OFICIO 237 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.08 MUN 5.760,00

ATIVIDADE 2117 PRÉ ESCOLA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.23 MUN 1.440,00

ATIVIDADE 2014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.12 MUN 480,00

complem 33903999 OutrosServiços de Terceiros - PJ

SOFIA SYDOL **SOMA** **7.680,00**
SECRETARIA DE FINANÇAS
28/07/2021

SOFIA Assinado de forma
SYDOL:339 digital por SOFIA
61034915 SYDOL:33961034915
Dados: 2021.07.28
15:32:09 -03'00'





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ADAGIL CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ/CPF: 95.811.790/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140099985800
Data de emissão: 25/07/2021 08:48:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11): 23/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.811.790/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/1993
NOME EMPRESARIAL ADAGIL CLIMATIZACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOSE FABRICIO DAS NEVES		NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.700-256	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORPLAN@ASSESSORPLAN.COM		TELEFONE (49) 3441-2744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2021 às 08:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 95.811.790/0001-00

Razão Social: ADAGIL CLIMATIZACAO LTDA

Endereço: R JOSE FABRICIO DAS NEVES 176 / CINQUENTENARIO / CONCORDIA /
SC / 89700-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901404815415724

Informação obtida em 28/07/2021 08:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADAGIL CLIMATIZACAO EIRELI
CNPJ: 95.811.790/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:40 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.
Código de controle da certidão: **A8E1.38B0.4DE8.7606**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAGIL CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.811.790/0001-00

Certidão nº: 22934259/2021

Expedição: 28/07/2021, às 08:43:33

Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAGIL CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.811.790/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 22978/2021

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome : 302902 - ADAGIL CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 95.811.790/0001-00

Endereço: RUA JOSE FABRICIO DAS NEVES, 176

Complemento:

Bairro: CINQUENTENÁRIO

CEP: 89.700-256

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

NA PRESENTE DATA APRESENTA(M) A SEGUINTE SITUAÇÃO FISCAL COM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA:

Créditos do Município (ISS Homologado) [Exercício - Parcelas]
2016 - PARC. 12

DATA DE EMISSÃO

10/06/2021

DATA DE VALIDADE

90 DIAS

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico no município de concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da prefeitura municipal.

Concórdia (SC), 10 de junho de 2021 .



Código registro TCE: 048DE88561BDD6AB45D98FD9B0D9399A65C3302A

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DOS ALARMES NOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS, GINÁSIO DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 13 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 29 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO 118/2020

Publicação Nº 3186166

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C55C5C080311DB8663554BD00A4FDD6655628EF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2020

Partes: Município de Porto União e Adagil Materiais de Construção LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, válido para os seguintes itens 4, 5, 6 e 7.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 2C55C5C080311DB8663554BD00A4FDD6655628EF

Porto União SC, 28 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Adagil Materiais de Construção LTDA

Contratada.

TERMO ADITIVO Nº03 DO CONTRATO 134/2020

Publicação Nº 3186167

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2B68C62907E43A89E25FDD1188FA2ABE81126BAA

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2020

Partes: Município de Porto União e Ana Cardoso EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 9.341,09 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 2B68C62907E43A89E25FDD1188FA2ABE81126BAA

Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Ana Cardoso EIRELI

Contratada.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Publicação Nº 3186333

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7A13B63D35DD687C17EED4066F3F1645289022A6

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 4.727,63 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 7A13B63D35DD687C17EED4066F3F1645289022A6

Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

